



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.426

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade ao Pedido de Prorrogação de Licença sem Vencimentos da servidora municipal efetiva **SIDÉLIA RODRIGUES NOVAES SILVA**, Professora da Rede Municipal de Ensino, conforme consta dos termos do Documenta Digital nº 0119227, datado de 21 de novembro de 2023, devidamente deferido pela titular da citada Secretaria Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogada por 01 (um) ano, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida à servidora **SIDÉLIA RODRIGUES NOVAES SILVA**, Professora da Rede Municipal de Ensino, lotada na Secretaria Municipal da Educação, através da Portaria nº 10.010, datada de 12 de maio de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

Parágrafo único – Os efeitos da prorrogação da Licença sem Vencimentos concedida à servidora **SIDÉLIA RODRIGUES NOVAES SILVA** nos termos do disposto no “caput” deste artigo, retroagem à **09 de março de 2023** com o término previsto para **09 de março de 2024**, conforme consta do deferimento expresso no Documento Digital referido nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de dezembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.12.21 16:54:11 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo